

**PORTARIA DE PRORR. Nº318/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 284/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. **R E S O L V E:** I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 393298
**PORTARIA DE PRORR. Nº314/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 273/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.726de 24 de outubrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. **R E S O L V E:** I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº315/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 275/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.726de 24 de outubrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. **R E S O L V E:** I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº316/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 279/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. **R E S O L V E:** I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº317/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 280/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. **R E S O L V E:** I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouv idora, em exercício.

**PORTARIA DE PRORR. Nº318/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 284/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de 13 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. **R E S O L V E:** I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 393306

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
2655/2018-JACUNDÁ**

Nome do Servidor: GABRIEL SOUZA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ INTÉRPRETE DE LIBRAS
Data de Admissão: 12/12/2018
Término Vínculo: 11/12/2019
Observação: Contratação efetuada em consideração a determinação judicial constante no processo nº 500225/2018.

Protocolo: 393512

LICENÇA PARA CURSO

**LICENÇA PARA CURSO/CCVS
PORTARIA Nº012151-2018-SAGEP DE 13/12/2018.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas , na Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, no período de 14/12/2018 a 05/03/2020 a(o) servidor(a) CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU , matrícula nº 5651379-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE DR Gaspar Vianna, no município de Marabá.

Protocolo: 393394

**CONTRATO: 322
EXERCÍCIO: 2018**

Objeto do Contrato: Fornecimento de alimentos de uso comum (polpa de fruta pasteurizada, sabor cupuaçú).
Valor Global Estimado: R\$ 1.057.077,00
Pregão Eletrônico Nº 024/2017 SEAD/DGL/SRP
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0106001671; 0106001672; 0106001995; 0106002139; 0106002324; 0106002326; 0106002613; 0306002882; 0106003317; 0106006782; 0106003296; 0306001671; 0306001672; 0306001995; 0306002139; 0306002324; 0306002326; 0306002613; 0306002882; 0306003317; 0306006782 e 0306003296.
Produto: 2227. Ação: 232131. Funcional Programática: 16101.12.306.1416. Projeto Atividade: 8.477. Natureza da Despesa: 3390.30.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: Marajó Fruit do Pará Ind. Com. Ltda-EPP/CNPJ/MF 21.580.314/0001-80, com sede na Rua Olho D’Água,Nº 03, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA CEP: 67.146-260.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 12/12 /2018
Vigência: 12/12 /2018 a 11/12/2019
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393408

**CONTRATO: 320
EXERCÍCIO: 2018**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Alimentos de Uso comum (biscoito Cream Cracker e Leite em Pó Vitaminado).
Valor Global: R\$ 1.970.000,00
Pregão Eletrônico nº 024/2017-SEAD/DGL/SRP
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0106001671 / 0106001672 / 0106001995 / 0106002139 / 0106002324 / 0106002326 / 0106002613 / 0106002882 / 0106003317 / 0106006782 / 0106003296 / 0306001671 / 0306001672 / 0306001995 / 0306002139 / 0306002324 / 0306002326 /0306002613 / 0306002882 / 0306003317 /0306006782 e 0306003296. – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8477– Natureza de Despesa: 339030.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP/ CNPJ/MF. Nº 15.300.567/0001-50, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, WE 64 Nº 442 Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa CEP: 67.140-060
Foro: Belém
Data de Assinatura: 12/12/2018
Vigência: 12/12/2018 a 11/12/2019
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 393410